

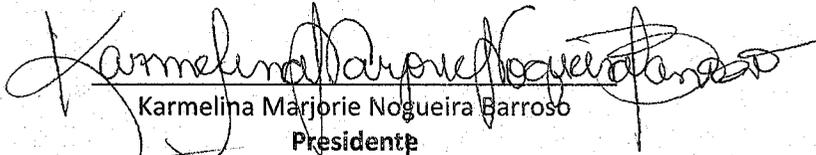
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 052/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 16 DE OUTUBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

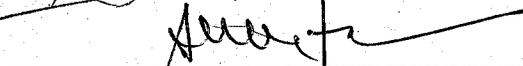
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 052/2020**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE PAU D'ARCO, DISTRITO DE APRAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 052/2020**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI, RSM PESSOA EIRELI, F. ARNALDO DE AGUIAR, D.E. FARIAS EUGÊNIO, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE e ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA**. As empresas: **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI, RSM PESSOA EIRELI, F. ARNALDO DE AGUIAR, D.E. FARIAS EUGÊNIO, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE e ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **F. ARNALDO DE AGUIAR** não apresentou o Certificado de Registro Cadastral, descumprindo o item 6.3.1 do edital, nem a Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial, descumprindo o item 6.3.5.2 do edital. Além disso, a empresa **F. ARNALDO DE AGUIAR** apresentou patrimônio líquido inferior a 10% (dez por cento) do valor global da presente licitação, descumprindo o item 6.3.5.3 do edital. Por fim, constatou que a empresa **F. ARNALDO DE AGUIAR** não apresentou o índice de liquidez geral, descumprindo o item 6.3.5.1 do edital. As empresas: **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI, RSM PESSOA EIRELI, D.E. FARIAS EUGÊNIO, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE e ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA**, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **F. ARNALDO DE AGUIAR** apresentou os atestados de capacidade técnico-operacional para comprovação da execução de PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA, de no mínimo 100,00m², em nome de outra empresa, descumprindo o item 6.3.4.2 do edital. As empresas: **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI, RSM PESSOA EIRELI, D.E. FARIAS EUGÊNIO, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA,**

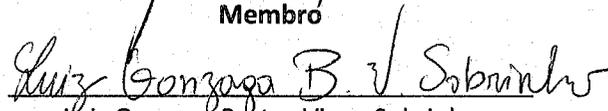
FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE e ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, no tocante a análise da qualificação técnica realizada pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596, estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, RSM PESSOA EIRELI, D.E. FARIAS EUGÊNIO, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE e ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI, RSM PESSOA EIRELI, D.E. FARIAS EUGÊNIO, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE e ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA HABILITADAS**, e a empresa **F. ARNALDO DE AGUIAR INABILITADA**. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

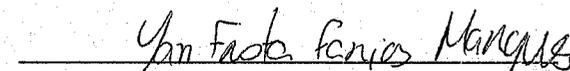
Sobral-CE, 16 de outubro de 2020.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro suplente


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura